

MURAL DE PUBLICAÇÕES



JUNDIAÍ
PREFEITURA





ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 25 de março de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 – Fornecimento de medicamentos (Ginkgo Biloba, Losartan Potássico e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 04.735-3/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços e após análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – DESCLASSIFICAR a proposta das empresas Ativa Comercial Hospitalar Ltda, no item 10 (cota principal) e Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda Epp, no item 10 (cota reservada), por apresentar valor acima do PMVG da tabela CMED para as marcas ofertadas, conforme previsto no item 4.2. do Anexo I do Edital.

II – DECLARAR FRACASSADO o item 10 (cota principal e reservada) pela ausência de propostas classificadas.

III – DECLARAR DESERTOS os itens 04 (cota principal e reservada), 05 (cota principal e reservada), 06 (cota principal e reservada), 07 (cota principal e reservada), 08 (cota principal e reservada), 11 (cota principal e reservada), 12 (cota principal e reservada), 13 (cota principal e reservada), 14 (cota principal e reservada), 15 (cota principal e reservada) e 16 (cota principal e reservada) pela ausência de licitantes.

IV – ADJUDICAR o objeto desta licitação, às empresas abaixo, por ofertarem o menor preço e atender as exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LIGIA MARIA CARNEIRO ME: item 01 (cota principal e reservada) e item 02 (cota principal e reservada);

- INDMED HOSPITALAR EIRELI – EPP: item 03 (cota principal e reservada);

- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP: item 09 (cota principal e reservada).

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 010/2020
Processo nº 2.806-4/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
Objeto: Prestação de serviços de emissão de laudos de caracterização vegetal de áreas públicas e indivíduos arbóreos isolados.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue”:

- AGROAMBIENTAL JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA EPP R\$ 172.260,00

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 – Aquisição de avental de pescoço para cozinha, destinado à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 3.539-0/2020:

- VIEIRAS COMERCIAL EIRELI-EPP: item 01.....R\$ 18.000,00.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 050/20 – Aquisição de veículo leve 1,0, 0 km, bicombustível, 4 portas, destinado à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 4.849-2/2020:

-VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.: item 01..... R\$ 82.000,00

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 07.030-6/20

Dispensa de Licitação nº 015/20

I - **Objeto:** Prestação de serviços de desinfecção de áreas públicas, como terminais de ônibus, praças e vias nas proximidades de hospitais e centros de saúde, áreas com serviços essenciais e de saúde, rodoviária, vias de grande circulação de pedestres e outros a serem determinados pelo Município de Jundiaí, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - **Contratadas:** A. C. de O. Cardoso Paisagismo Eireli EPP (CNPJ: 06.334.537/0001-74) e Agroambiental Jardinagem e Paisagismo Ltda EPP (CNPJ: 11.201.155/0001-02)

III - **Fundamento Legal:** Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), sendo R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) para empresa A C de O Cardoso Paisagismo Eireli EPP e R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) para a empresa Agroambiental Jardinagem e Paisagismo Ltda EPP.

V - **Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias**, podendo ser prorrogado, a critério do Município, nas hipóteses do art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VI - Justificativa:

A prestação dos serviços de desinfecção de áreas públicas é necessária devido à pandemia do vírus COVID-19 no presente momento, a qual o município adota medidas preventivas de contágio e transmissão.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação encontra justificativa na Lei nº 13979, de 06/02/2020, conforme publicação no Diário Oficial da, onde o artigo 4º prevê “(...)a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta lei.”

A escolha de ambos fornecedores se deu devida à grande demanda de lugares que necessitam da realização da desinfecção, aliado ao fato da urgência para a realização do serviço.

Os preços encontram-se vantajosos comparados aos praticados do mercado, conforme pesquisas documentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe.

EDUARDO CÉSAR VALENÇA
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGISP, 25 de março de 2.020.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de de Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: P&S EMPREEND. CIVIS LOC. MÁQUINAS VEÍCULOS EIRELI. PROCESSO Nº 2087-1/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CONCRETO BETUMINOSO - RP - UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-FAIXA IV DA PREFEITURA DE SÃO PAULO,-CONFORME ESPECIFICAÇÕES IE03/2009-*COM FORNECIMENTO- MARCA: SÃO PEDRO - R\$ 399.9900 POR TONELADA - COTA PRINCIPAL.1 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-FAIXA IV DA PREFEITURA DE SÃO PAULO,-CONFORME ESPECIFICAÇÕES IE03/2009-*COM FORNECIMENTO- MARCA: SÃO PEDRO - R\$ 399.9900 POR TONELADA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 017/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLEBSON MARÇAL ME. PROCESSO: nº 27.837-8/16. ASSINATURA: 24/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 14.327,15. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV. DE TROCA DE ÓLEO E FORNEC.DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (FILTROS) EM VEÍCULOS PESADOS:MERCEDES BENZ,VOLKSWAGEN,FORD,AGRALE E IVECO, RELACIONADOS NO ANEXO II DO EDITAL, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO,COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 214/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.